



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Travessa Hipólito Ribeiro, s/n - Centro - CEP. 44.790-000 - Tel.: (74) 3645-3254
E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Ata de reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Campo Formoso.

Aos onze de março de 2026, reuniram-se ordinariamente, na sede administrativa do IPCF - Instituto de Previdência de Campo Formoso localizado na Travessa Hipólito Ribeiro, S/N, Térreo - Centro, nesta cidade de Campo Formoso, às nove horas, os membros dos Conselhos de Administração do IPCF, a saber titulares: Gilmar Nunes Duarte, Roberto Novaes Mendes Júnior, Amilton Sergio da Silva Fernandes e Felipe de Oliveira Guimarães, Amélia Custódio de Molgado Freitas. Conselheiras Suplentes: Maria Aparecida Santos de Souza, Josedy dos Santos Silva e Odivânia Lima de Oliveira, Aurenice de Souza e Rodrigo Albuquerque Jatobá. Diretores presentes: Mauricio B. Melo. A presidente Gilmar Nunes Duarte após a saudação solicitou do secretário a verificação do quórum, o mesmo informou que para a primeira chamada há quórum para a instalação da reunião, mas não há quórum para deliberação, sendo assim Gilmar passou a ler os itens da pauta a saber: **1. Assinatura de atas anteriores; 2. Apresentação das Contas de 2025; 3. Político de Investimentos 2026, conforme Resolução do CMN nº 5.272/2025; 4. Taxa de Administração; 5. Apresentação de proposta de abertura de conta no Banco Bradesco (a instituição busca parceria na administração dos recursos do RPPS) 5. O que ocorrer.** Em seguida a Presidente passou a palavra para o Diretor de Finanças Mauricio que deu início a sua fala dando bom dia a todos e disse que o Conselho Fiscal foi convidado para participar dessa reunião como ouvintes a pedido deles, mas até o momento não compareceram. Quero que o conselho coloque para a próxima reunião a tratativa da certificação. Estamos aqui cumprido o regimento do Conselho Administrativo que diz da necessidade da apreciação da Prestação de Contas do Instituto, lembrando que esta apresentação de hoje é apenas de resultados das arrecadações e das despesas executadas do ano 2025, quem faz o trabalho mais minucioso verificando as pastas e os processos é o Conselho Fiscal, passando para a apresentação das contas temos consciência que aqui é uma autarquia onde tem autonomia financeira e orçamentária e que tudo que se faz é pautado em leis, se existe uma contribuição previdenciária é porque existe uma lei que autoriza e assim como existe leis para a taxa de administração, alíquota suplementar, parcelamentos, comitê de investimento, aqui nós trazemos pra vocês a origem dos recursos agente observa que é uma lista pequena mas é de onde vem as receitas do Instituto, todas as informações prestadas aqui tem como base 31 de dezembro de 2025, então temos a parte Patronal que são repasses mensais da prefeitura, IPCF e Câmara Municipal - Parte Patronal (22,39%); Parte Segurado (14%); Repasses mensais dos aposentados e pensionistas (do que excede o teto do INSS - R\$ 8.157,41 - Parte Segurado (14%); Repasses dos Termos de Parcelamento de Débitos Previdenciários - 07 Termos vigentes; Rendimentos das Aplicações Financeiras é aqui onde está importância da Política de Investimentos aprovada e bem executada porque é aqui onde vai buscar os recursos garantidores das nossas aposentadorias; Compensação

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Amilton, Roberto, and others.]

Previdenciárias. Nem tudo aqui é receita, no Instituto existe dois tipos de despesas que são as despesas previdenciárias que são aquelas destinadas para pagamentos de benefícios e as despesas administrativas que são gastos com a unidade gestora do instituto, para que se realize o pagamento das despesas administrativas visto que os recursos do RPPS são exclusivamente para pagar benefícios se faz um cálculo que é definido em lei onde calcula-se 2% sobre a remuneração, proventos de aposentadorias e pensões do ano anterior, a taxa de 2025 foi de dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos (R\$ 2.558.194,24). Receitas X Despesas, na contabilidade pública não existe a figura de lucro ou prejuízo, mas sim do superavit e déficit. Como foi dito aqui anteriormente que tudo se baseia em lei, o Orçamento do instituto é enviado à Câmara Municipal para ser aprovado e se tornar lei, o Orçamento do Instituto para o exercício 2025 está previsto na Lei orçamentária Anual nº 044 de 09 de dezembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício 2025 – LOA e dá outras providências sendo assim a estimativa Orçamentária foi de quarenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos (R\$ 47.757.659,19), lembrando que receitas são estimativas e despesas são fixadas. O secretario Amilton pediu a palavra para informa a presidência que o conselheiro Rodrigo Albuquerque Jatobá chegou a tempo de formar quórum. Em seguido a palavra foi devolvida a Maurício que continuou a apresentação dizendo que a quantidade de servidores filiados ao RPPS é de 1.833 sendo 17 servidores da Câmara Municipal, 06 servidores ativos cedidos ao IPCF, 593 aposentados e 83 pensionistas. Demonstrativo das receitas Orçamentárias 2025 – contribuição do servidor ativo civil Principal previstas R\$ 6.021.176,00 arrecadadas no ano 14.023.870,84, contribuição do servidor civil inativo Principal previstas R\$ 0,00 arrecadado no ano R\$ 1.567.368,27, contribuição patronal servidor civil ativo principal previstas R\$ 3.950.000,00 arrecadado no ano R\$ 176.936,78, remuneração dos recursos do RPPS principal R\$ 4.500.000,00 arrecadado no ano R\$ 14.279.771,12, compensação financeira entre regimes de previdências previstas R\$ 850.000,00 arrecadado no ano R\$ 397.430,47, contribuição patronal servidor civil ativo dívida ativa previstas R\$ 7.850.000,00 arrecadado no ano R\$ 9.528.125,45, contribuição patronal servidor civil ativo multas e juros previstas R\$ 174.000,00 arrecadado no ano R\$ 123.896,86, contribuição patronal servidor civil ativo principal previstas R\$ 24.381.483,19 arrecadado no ano R\$ 19.218.572,61, dedução de remuneração dos recursos do RPPS previstas R\$ 0,00 arrecadado no ano -39.608,12, outras receitas primárias previstas R\$ 31.000,00 arrecadado no ano R\$ 0,00, outras indenizações principal previstas R\$ 0,00 arrecadado no ano R\$ 22.717,40, total geral da receita orçamentária previstas R\$ 47.757.659,19 arrecadado no ano R\$ 59.299.081,68. Despesas Orçamentárias com a Manutenção do Instituto 2025 – vencimentos e vantagens pessoa civil - despesa autorizada R\$ 750.000,00 despesa paga no ano R\$ 1.036.081,52, obrigações patronais a despesa autorizado foi de R\$ 80.00,00 e foi pago R\$ 190.197,81, diárias civis foi autorizado R\$ 50.000,00 e foi pago R\$ 41.098,59, material de consumo foi autorizado R\$ 50.000,00 e foi pago R\$ 16.561,01, serviço de consultoria foi autorizado R\$ 505.000,00 foi pago R\$ 307.170,64, outros serviços de terceiros - PF foi autorizado R\$ 150.000,00 foi pago R\$ 139.496,00, outros serviços de terceiros - PJ foi autorizado R\$ 100.000,00 foi pago R\$ 335.439,26, equipamentos e material permanente foi autorizado 200.000,00 foi pago R\$ 63.305,00, despesas de exercícios anteriores foi

Amilton

João

Rodrigo

Amilton

Amilton

Amilton

Amilton

autorizado R\$ 15.000,00 foi pago R\$ 0,00, o total do projeto atividade foi autorizado R\$ 1.900.000,00 e foi pago R\$ 2.129.349,83. Despesas Orçamentárias com a Manutenção das aposentadorias e pensões – aposentadorias e reformas foi autorizado R\$ 39.477.659,19 foi pago R\$ 46.049.413,13, pensões civis foi autorizado R\$ 3.000.000,00 foi pago R\$ 2.967.872,85, outros benefícios previdenciários foi autorizado R\$ 50.000,00 foi pago R\$ 0,00, outros serviços de terceiros – PJ foi autorizado R\$ 30.000,00 foi pago R\$ 26.445,11, despesas de exercícios anteriores foi autorizado R\$ 50.000,00 foi pago R\$ 0,00, total do projeto atividade foi autorizado R\$ 42.607.659,19 foi pago R\$ 49.043.731,09. Receitas X Despesas: receitas R\$ 59.299.081,68, despesas R\$ 51.173.080,92 superavit R\$ 8,126.000,76. Mauricio comparou o RPPS com uma caixa d'água onde as receitas são a água que está entrando na caixa d'água e as despesas são a água que sai pelas torneiras e alertou que tanto a gestão do Instituto como os Conselhos precisam trabalhar juntos para evitar que a caixa seque. Resumo bancários – no dia 31/12/2025 tínhamos nas contas do Banco do Brasil os seguintes saldos: conta 17.772-5 IPCF administrativa com saldo de R\$ 1.104,59, conta 17.772-5 IPCF aplicações ADM com saldo de R\$ 3.624.066,46, conta 9.617-2 IPCF receita com saldo de R\$ 0,00, conta 9.617-2 IPCF aplicações com saldo de R\$ 9.606.712,73, total do banco R\$ 13.231.883,78. Na Caixa Econômica Federal na conta 046-7 IPCF receita com saldo de R\$ 0,00, na conta 046-7 IPCF aplicações com saldo de R\$ 88.066.009,82, saldo total do banco R\$ 88.066.009,82. No Banco do Nordeste na conta 351-8 IPCF receita com saldo de R\$ 0,00, na conta 351-8 IPCF aplicações R\$ 5.513.391,89, total do banco R\$ 5.513.391,89. O total geral da carteira no dia 31/12/2025 era de **R\$ 106.813.285,49**. Mauricio encerrou a apresentação da prestação de contas com a seguinte frase "Na contabilidade da vida é melhor ser credor do que devedor. Somos credores quando ajudamos as pessoas a se tornarem melhores e devedores quando as prejudicamos. Sejam conscientes de nossas ações para manter sempre o saldo positivo". Mauricio disse que os valores que não foram repassados em 2025 foi objeto de parcelamento, o Ministério da Previdência aceitou o termo de parcelamento e a prefeitura já está fazendo os repasses. Em seguida Maurício passou a informar sobre o cálculo da taxa de administração para 2026 que tem referência às folhas de pagamento do exercício do ano anterior da prefeitura, da Câmara, dos aposentados, dos pensionistas e dos servidores cedidos pela prefeitura ao Instituto, soma os valores das folhas que deu **R\$ 138.727.232,43** (cento e trinta e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) aplica os 2% e vamos ter a Taxa de Administração anual **R\$ 2.774.544,65** (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos e a taxa mensal **R\$ 231.212,05** (duzentos e trinta e um mil, duzentos e doze reais e cinco centavos). Mauricio solicitou a inversão de pauta para colocar em discussão a contratação de uma empresa para assessorar o é-Social no que ocorrer, disse que estava em dúvida se seria possível fazer essa discussão, Roberto sugeriu que fosse verificado no regimento se tem essa previsão, a presidente Gilmar disse que iria ler a justificativa e assim fez, Amélia perguntou se o Iranilton poderia fazer esse o trabalho da empresa, Mauricio disse que foi ele que solicitou a contratação da mesma e acrescentou que o é Social é bem sensível caso seja colocada uma informação errada gera multa mensal tanto para o executivo como para a direção do Instituto, Gilmar perguntou se tem proposta de alguma empresa, Mauricio disse que tem. Gilmar pediu que quando

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Roberto', followed by 'Amélia', 'Iranilton', and several other less legible signatures and initials, including one that looks like 'Gilmar'.

tiver a necessidade de contratação de empresas para prestar serviço ao Instituto que tenha discursão pelo menos em duas reuniões, Roberto disse que precisa colocar na descrição da pauta e não no que ocorrer, Gilmara pediu ao Diretor Financeiro que comunique a presidência que o conselho não vai aceitar esse de situação. Gilmara colocou em votação a aceitação da deliberação da contratação de uma empresa de assessoria técnica pra o é-Social do IPCF na pauta de hoje? O conselho não aprovou e Roberto sugeriu que convoque uma extraordinário, a presidente convocou a extraordinária para a próxima segunda-feira dia 16/03/2026 às 09h:00min. Em seguida Mauricio passou a apresentar a Política de Investimento do ano corrente ele disse que conselho no final do ano passado a política de Investimento é uma das obrigações de vocês é aprova-la para o ano seguinte e vocês aprovaram com tudo Conselho Monetário nacional publicou resolução Com base nas informações mais recentes de 2025/2026, a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 que revogou a Resolução nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e com isso revogou também as Políticas de Investimentos dos RPPS's aprovadas no final de 2025 e deu o prazo até 30 de março de 26 para adequar-se. Foi com a resolução 4.963/21 que agente trabalhou e apresentou os resultados de 14 milhões quase 15 em 2025, nessa resolução agente podia investir em renda fixa, variável, no exterior, fundos estruturados, fundos mobiliários e o consignado, tínhamos ai 5 opções ou seja agente tinha a tão famosa diversificação para conseguirmos buscar um melhor retorno financeiro no mercado financeiro, vocês são conhecedores que agente só investia em renda fixa que é os rendimentos que são atrelados aos títulos do governo e que não tem tanta volatilidade, embora que tivesse a previsão de investir em renda variável e outros mas só investíamos em renda fixa mas se surgisse a necessidade de se investir em outro seguimento agente não estaria com a política engessada só precisaríamos informara ao conselho. A nova resolução a Resolução CMN nº 5.272/25 que passou avigorar a partir do 02/02/2026 que atrelou a forma de investimento aos regimes que tem pro-gestão os quais não tiveram nenhum impacto, já nos que não temos pro-gestão só podemos investir em rendimentos da taxa CILIC 100% do Governo Federal e no consignado. Por isso a necessidade de reformular a nossa Política de Investimento, Mauricio trouxe a metáfora dos três copos: copo vazio (a restrição/o desafio) **Limitação para quem não tem Pró gestão:** RPPS sem certificação Pró-gestão ou com nível 1 terão sérias restrições, ficando limitados quase exclusivamente a títulos públicos e empréstimos consignados. **Desenquadramento passivo:** Institutos com carteiras arrojadas terão 2 anos para se adequar, o que pode gerar "aperto" na liquidez ou na rentabilidade esperada. **Restrição em fundos estruturados:** Fundos de crédito privado são vedados para quem não tem Pró-gestão. Copo pela metade (equilíbrio/adaptação) **Vinculação ao Pró gestão:** A norma obriga a melhoria da gestão. Quem busca aumentar a rentabilidade (diversificar) precisa evoluir no nível da certificação Pró-gestão. Copo cheio (oportunidade/segurança) **Segurança e Solvência:** O foco principal da norma é garantir a perenidade dos RPPS, assegurando o pagamento dos benefícios futuros através da prudência (art. 6º e 43). **Modernização:** A norma aglutina e organiza os veículos de investimento, alinhando-se com as regras de mercado da CVM. **Valorização da Gestão Profissional:** Institutos com alto Pró-gestão (níveis 3 ou 4) ganham mais flexibilidade para investir em mercados internacionais e estruturados, premiando a boa governança. Onde estamos? Fundo de classe de Investimento 100% títulos públicos SELIC Art. 7º, I, B R\$ 68.733.945,45 64,99% em renda Fixa –

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Gilmara, Roberto, and Mauricio.]

geral – Art. 7º, III, A, R\$ 37.026.764,01 34,01%, total: 105.760.709,43 e aí, estamos desenquadrados? Resumindo a metáfora a Resolução 5272 é um copo que se apresenta vazio para gestores amadores. A resolução diz o seguinte: nós temos dois anos para buscarmos nos adequar através do Pro-gestão, se passar dois anos e a gente não se enquadrar caso passe esses dois anos e não conseguirmos aí ficaremos desenquadrados. Gilmara perguntou qual é a real situação do instituto em relação ao Pró-gestão? Mauricio disse o Pró-gestão é traçar de metas o nível 1 é questão de organização da casa o que precisamos é colocar no papel rotinas que o Pró-gestão exige um dos exemplos é o Código de Ética, e temos que contratar uma empresa para fazer a avaliação e conceder o nível um. A Resolução trouxe avanços ênfase na gestão de risco, incentivo a busca de certificação, proteção aos RPPS's e fechou portas que ficavam escancaradas na resolução 4.963/21. Retrocessos: desvalorização das certificações dos Comitês, proteção ou engessamento na gestão dos RPPS's, limitou os investimentos a um programa de governança e os RPPS's de pequeno porte foram os mais impactados. Gilmara colocou em votação a Política de Investimento para 2026 formulada pelo Comitê de Investimento e o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade 6 votos favoráveis. Em seguida Mauricio apresentou a proposta do Banco Bradesco ele disse que a instituição a muitos anos bate na porta do Instituto querendo o IPCF seja cliente deles, a princípio eles queriam que assinássemos um convenio de consignados para que os servidores buscassem menores taxas, vieram ao Instituto solicitar a abertura de uma conta lá, hoje eles só podem pra abrir uma conta e no momento que se sentir seguro vai lá e aplica em algum fundo. Gilmara disse que em sua opinião não abriria essa conta no Bradesco porque estamos vendo um cenário de instabilidade financeira, os bancos vinculados ao Instituto são público que nos dá uma segurança maior, o Bradesco tem boa fama no mercado mas não deixa de ser um banco privado, se os bancos que são parceiros do IPCF hoje estão suprimindo todas as necessidades pra que a gente gerar mais uma despesa com taxa de administração, esse é o meu questionamento e deixo a palavra fraqueada pra quem quiser dá sua opinião. Josedy concordou com Gilmara e os demais conselheiros também. A presidente Gilmara colocou em votação a autorização ou não de abertura de conta no Banco Bradesco quem aprova continue como se encontra e quem não aprova levante a mão e todos os conselheiros levantaram as mãos e a proposta foi rejeitada por unanimidade 6 votos contrário à proposta do Bradesco. A presidente agradeceu aos conselheiros que se fizeram presente e a Mauricio e encerrou a presente reunião. Nada a mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e votada, será assina por mim Amilton Sergio da Silva Fernandes, que secretariei a reunião e por todos os presentes.

Amilton Sergio da Silva Fernandes
Josedy dos Santos Silva


Idiana Lima de Oliveira.

Gilmara Nunes Duarte

Maria Aparecida Santos de Souza

Aurenice de Souza

Angélica Custódio de Melgão Freitas

Felipe Alves Guimarães

Maurício Batista da Melo
Maridônio Alcim dos Santos Vieira



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro, Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

ORDEM	MEMBRO	DESIGNAÇÃO		ÓRGÃO/ ENTIDADE
		TITULAR	SUPLENTE	
1.	Edenara N. Duarte	X		SISE
2.	Geordy dos Santos Silva		X	SINDSEP
3.	Amilton Sérgio de Souza Fernandes	X		SINDACS/BA
4.	Adriana Lima de Oliveira		X	Associação
5.	Roberto Moraes Mendes Junior	X		SINDSEP
6.	Genivaldo de Souza		X	SISE
7.	Maria Aparecida Santos de Souza		X	SINDACS/BA
8.	Felipe Alves Guimarães	X		CÂMARA DE VEREADORES
9.	Amélia Custódia de Melo Freitas	X		SISE
10.	Rui Pires e Silva		X	EXECUTIVO
11.				
12.				
13.				

Reunião realizada em, 11 de março de 2026.